

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 22 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 22 de março de 2024, às 14:00 horas, na sede da Eletromidia S.A., localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 9º andar, Parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000 ("Companhia"). **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 23, item "r", do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da outorga de garantia realizada em favor da Companhia para o ano de 2024, com relação às obrigações previstas no contrato celebrado entre a Companhia e a **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23 ("CPTM"), cujo objeto consiste na concessão de uso de espaços para divulgação de mensagens publicitárias em plataformas das estações de trens da CPTM; e **(ii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as matérias abaixo: **(i)** A outorga de garantia realizada em favor da Companhia para o ano de 2024, referente ao endosso à Apólice nº 1007507000224, firmada com a EZZE Seguros S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.848/0001-24, cujo limite máximo da garantia totaliza atualmente o valor de R\$ 29.263.807,83 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), com relação às obrigações previstas no contrato celebrado entre a Companhia e a CPTM, conforme descrito acima; **(ii)** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da deliberação acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Fernando Marques Oliveira, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra, Luiz Felipe Costa Romero de Barro e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, SP, 22 de março de 2024. **Secretário da Mesa: Ricardo de Almeida Winandy. JUCESP nº 131.808/24-2 em 02/04/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>